



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VIII OLIMPIADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

EDITAL

1. Responsabilidade:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é de responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e é uma realização do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – (CCSA), Departamento de Finanças e Contabilidade – (DFC) e do Projeto de Extensão Educação Financeira para Toda a Vida. Possui parceria com várias Universidades e Institutos distribuídos em vários Estados brasileiros, conforme ANEXO I e II deste Edital.

2. Características do Público-Alvo:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é dirigida aos alunos de escolas públicas e privadas, regularmente matriculados e que estejam de acordo com os níveis propostos no item 4 deste edital.

3. Objetivos:

- 3.1. Estimular e promover o estudo da Educação Financeira nas instituições de ensino de cada Estado da federação brasileira;
- 3.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Financeira no Brasil;
- 3.3. Despertar o interesse de crianças e adolescentes no aprendizado da Educação Financeira desde a infância, acompanhando todo o seu desenvolvimento;
- 3.4. Contribuir para a integração das instituições de ensino com a Universidade Federal da Paraíba e demais parceiras deste Projeto, conforme Anexo I deste Edital;
- 3.5. Contribuir para erradicação da pobreza por meio de novas tecnologias sociais incluindo microfinanças (Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS1);
- 3.6. Oportunizar aos jovens vivenciar um processo de alfabetização e apreensão de conhecimentos básicos em Educação Financeira (ODS4);
- 3.7. Fornecer informações para o desenvolvimento de políticas públicas, no sentido de minimizar os problemas financeiros existentes em nossa sociedade, para as futuras gerações (ODS8); e
- 3.8. Contribuir para o empoderamento da população nacional a alcançar o crescimento de renda, promovendo a inclusão social por meio de políticas fiscais, econômicas e financeira (ODS10).

4. Participantes e Divisão em Nível:

4.1. A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira realizar-se-á em três fases com a aplicação de uma prova com questões objetivas para todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino público e privado, subdividida em cinco níveis e com a participação de alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) em qualquer nível:

Nível 1: alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino fundamental I;

Nível 2: alunos do 4º ano ao 5º ano, do ensino fundamental I;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VIII OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Nível 3: alunos do 6º ano ao 7º ano, do ensino fundamental II;
Nível 4: alunos do 8º ano ao 9º ano, do ensino fundamental II; e
Nível 5: alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio e 4º ano técnico.

5. Inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira:

5.1. A inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira deverá ser realizada apenas pela escola que tenha interesse em participar do certame. A inscrição ocorrerá mediante o preenchimento do GOOGLE FORMS (<https://forms.gle/b1BFb3jX2z2wsXds6>). No formulário, deverá ser informado as informações da escola e alunos, e, no mesmo formulário, realizar envio de planilha (detalhados no item 5.2) com os dados dos alunos inscritos;

5.2. A planilha mencionada no item 5.1 estará disponível para download na última parte do GOOGLE FORMS de inscrição. As seguintes informações precisam constar no ato da inscrição informada pela escola na planilha: nome completo do aluno, escola, ano que estuda, turno, cidade, estado, e-mail do responsável, **E-MAIL INDIVIDUAL DO ALUNO**, para realização da etapa online. Ressalta-se que a planilha disponibilizada consta o nome das colunas que precisam ser preenchidas com os respectivos dados e, portanto, não se deve alterar a planilha;

5.3. Solicitamos que todos os inscritos utilizem um endereço de **E-MAIL DO GMAIL** para o processo de inscrição. Ressaltamos que, no caso de **IRMÃOS PARTICIPANTES**, cada um deve informar um **E-MAIL DISTINTO**, sendo obrigatório que cada inscrito possua e utilize seu próprio endereço eletrônico;

5.4. As inscrições são gratuitas;

5.5. As inscrições devem ser realizadas no período de 06/04/2026 a 10/07/2026;

5.6. Só serão aceitas inscrições dentro da data limite fixada no calendário oficial da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, caso tenha alguma dúvida, sugerimos entrar o mais rápido possível em contato com a Coordenação Geral no e-mail obef2026@gmail.com;

5.7. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido nesse edital, ou via fax ou por meio postal ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 5.1 e 5.2 deste edital;

5.8. Não nos responsabilizamos por falhas no envio da inscrição decorrentes de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6. Sobre as Provas:

6.1 Primeira Fase:

6.1.1 A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma online;

6.1.2. A pontuação atribuída será pela quantidade de acertos de cada questão, totalizando 10/10 (dez acertos de dez questões);

6.1.3. As provas terão duração de até 1h30min (uma hora e 30 minutos);

6.1.4. As provas dos níveis 1 a 5 ocorrerão, em dias separados, entre 10/08/2026 e 14/08/2026,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VIII OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

respectivamente iniciando pelo Nível 1 para cada dia até o Nível 5, respeitando o tempo de duração estipulado nesse edital para a aplicação.

6.1.4.1 Nível 1 – dia 10/08/2026;

6.1.4.2 Nível 2 – dia 11/08/2026;

6.1.4.3 Nível 3 – dia 12/08/2026;

6.1.4.4 Nível 4 – dia 13/08/2026; e

6.1.4.5 Nível 5 – dia 14/08/2026.

6.1.5. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da VIII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira;

6.1.6 A plataforma de realização da prova será da ARCO INSTITUTO, divulgaremos em tempo hábil constando links de tutoriais explicando os procedimentos para a realização do exame;

6.1.7 As datas para os resultados e recursos estão dispostas no Cronograma ao final deste edital.

6.2 Segunda Fase:

6.2.1 Só passarão para a segunda fase da VIII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira os alunos que acertarem no mínimo 80% da primeira prova (Fase 1) da primeira fase;

6.2.2 A inscrição para a segunda fase (Fase 2) é automática;

6.2.3 A divulgação dos alunos classificados, para realizar a segunda fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> e no Instagram @edufinanceiraprobex

6.2.4 A prova será composta de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma presencial nas escolas;

6.2.5 As provas da segunda fase terão duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos);

6.2.6 As provas dessa fase ocorrerão em 02/09/2026 ao longo do dia de acordo com a escola e os alunos não poderão ficar com a prova após o término;

6.2.7. A impressão e a aplicação das provas da Segunda Fase deverão ser realizadas pelas próprias escolas, devendo para a aplicação da prova ser rigorosamente respeitada a data indicada no item 6.2.6.

6.2.8. As provas serão enviadas para as escolas, via e-mail pela Coordenação Geral da OBEF,

conforme o endereço eletrônico indicado na inscrição, em caso de não recebimento do e-mail no prazo de até **48h** antes, a coordenação da escola deverá entrar em contato urgente com a Coordenação Geral da OBEF pelo e-mail: obef2026@gmail.com. Em caso de não ser feito esse procedimento a Coordenação Geral da OBEF não se responsabilizará por qualquer falha na comunicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VIII OLIMPIADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

6.2.9. É de responsabilidade das escolas preencher as respostas dos alunos na planilha enviada, consolidar as informações e encaminhar para a Coordenação Geral da OBEF pelo e-mail: obef2026@gmail.com, até a data de 09/09/2026.

6.2.10. No caso de escolas públicas com impossibilidade de realizar a impressão das provas localmente, deverá ser realizada uma comunicação prévia com a Coordenação Regional para encaminhamento das provas e a respectiva logística.

6.2.11 As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, seguindo as instruções e os gabaritos (Folha Resposta) elaborados pela Coordenação Geral da VIII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.3 Terceira Fase:

6.3.1. Só passarão para a terceira fase da VIII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira os alunos que obtiveram na (fase 2), a fase estadual, 13, 14 ou 15 questões.

6.3.2 Para os estados onde nenhum aluno atingiu as pontuações descritas no item 6.3.1, serão premiados medalhistas por nível, seguindo a ordem decrescente das maiores notas e com a base de corte de 10 questões.

6.3.3. A inscrição para a terceira fase (Fase 3) é automática.

6.3.4. A divulgação dos alunos classificados, para realizar a terceira fase e a lista dos medalhistas estaduais, serão feitas por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> e no Instagram [@edufinanceiraprobex](https://www.instagram.com/edufinanceiraprobex)

6.3.5. A prova será composta de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma presencial.

6.3.6. As provas da terceira fase só terão questões objetivas e terão duração de 2h00min (duas horas).

6.3.7. As provas dessa fase ocorrerão no dia 26/09/2026 no período das 09h às 11h em suas unidades federativas. Na Paraíba ocorrerá no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – (CCSA), localizado na Universidade Federal da Paraíba, Campus I, podendo, ser aplicada nas instituições públicas e Centros parceiros da UFPB. Já nas outras unidades federativas, ver anexo II.

6.3.8. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida e seus parceiros nas outras instituições, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da VIII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.3.9. A Coordenação Geral da Olimpíada não se responsabiliza pelo transporte e/ou deslocamento dos alunos classificados até o local da prova, bem como pelo retorno aos seus locais de origem.

6.3.10. Os alunos classificados para a Terceira Fase deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identificação original com foto, caneta preta ou azul e não será permitido marcar o cartão resposta da prova com lápis grafite.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VIII OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

6.3.11. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida e seus parceiros nas outras instituições, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da VIII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.4 Conteúdos da Prova

1. Produção e Consumo
2. Orçamento Pessoal e Familiar
3. Planejamento Financeiro
4. Custos, despesas, receitas, preço e lucro
5. Conceitos de Educação Financeira e Alfabetização Financeira
6. Investimento
7. Gastos domésticos e pessoais
8. Cartão de crédito, uso do crédito
9. Fluxo de caixa, valor do dinheiro no tempo
10. Moedas
11. Juros, Capital, Montante, Desconto e Amortização
12. Cooperativismo de Crédito e Educação Fiscal

7. Resultados

7.1. A partir do dia 25/08/2026 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> a lista com os nomes dos candidatos que estão aptos a realizar a segunda fase da VIII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, bem como, no instagram [@edufinanceiraprobex](https://www.instagram.com/edufinanceiraprobex)

7.2. A partir do dia 18/09/2026 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no site <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> a lista dos medalhistas estaduais (ouro, prata e bronze). Dependendo dos recursos poderá ter premiações. Em caso de não haver possibilidade de recursos para medalhas e/ou premiações os medalhistas farão jus as “medalhas virtuais”. Que estão aptos a realizar a terceira fase da VIII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

7.3. A partir do dia 14/10/2026 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no site <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> a lista dos medalhistas nacionais (ouro, prata e bronze). Em caso de não haver possibilidade de recursos para medalhas e/ou premiações, os medalhistas farão jus as “medalhas virtuais”

8. Certificados e Premiações:

8.1. Para cada nível, serão disponibilizados certificados de premiação conforme a medalha recebida apenas a partir da fase 2 e 3.

8.1.1. Para cada nível, serão disponibilizadas medalhas de ouro, prata e bronze. Os alunos que obtiverem os melhores resultados em cada nível, não apenas referente a pontuação, mas também em relação aos critérios de desempate. Os alunos medalhistas dos níveis 4 e 5 do ano passado na etapa nacional **PODERÃO** ser convidados a participarem de um curso de Educação Financeira na UFPB em



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VIII OLIMPIADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Julho. E todos os alunos inscritos serão convidados a realizar a TRILHA MINHA JORNADA OLIMPICA.

8.2. A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida reserva-se de caso não conseguindo os recursos necessários, nem apoio financeiro mediante parcerias em **APENAS** emitir os certificados de premiação de forma online, disponível para cada escola.

9. Atribuições e Responsabilidades da Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira:

9.1 A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida terão as seguintes responsabilidades:

- a) Planejamento e organização do projeto;
- b) Elaboração das provas e dos gabaritos;
- c) Aplicação das provas com as IES parceiras;
- d) Correção das provas;
- e) Manutenção do site <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> atualizado com informações sobre a Olimpíada Brasileira de Educação Financeira; e
- f) Elaboração do Relatório Final com os resultados da VIII OBEF no Seminário de Educação Financeira em local a ser definido pelos coordenadores.

10. Disposições Finais:

10.1 As provas devem ser realizadas individualmente.

10.2. É proibido consultar livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova.

10.3. É proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos e consultas na internet para gerar benefício próprio na prova, ficando a cargo do participante ter compromisso com a ética e responsabilidade pelos seus atos.

10.4. Todas as questões têm o mesmo peso na correção.

10.5. Fica estabelecido que a escola e os candidatos concordam que os coordenadores regionais poderão ter acesso aos dados do seu estado, protegendo de qualquer sanções no que se refere a Lei Geral de proteção dos Dados (LGPD) nº13.709/2018, assegurando a privacidade e a segurança das

informações.

10.6. O descumprimento das normas acarretará a não certificação do candidato no processo seletivo.

10.7. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida.

11. Calendário

Dia	Evento
06/04/2026 a 10/07/2026	Período de Inscrições



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VIII OLIMPIADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

10/08/2026	Prova Nível 1 – 1ª Fase
11/08/2026	Prova Nível 2 – 1ª Fase
12/08/2026	Prova Nível 3 – 1ª Fase
13/08/2026	Prova Nível 4 – 1ª Fase
14/08/2026	Prova Nível 5 – 1ª Fase
17/08/2026	Gabarito Preliminar
17 a 18/08/2026	Prazo para Recurso
20/08/2026	Divulgação do Gabarito Oficial
21/08/2026	Resultado Preliminar
21 a 24/08/2026	Prazo para Recurso
25/08/2026	Resultado Oficial
02/09/2026	Provas da 2ª Fase
09/09/2026	Data limite para envio das planilhas preenchidas
10/09/2026	Gabarito Preliminar
10 a 11/09/2026	Prazo para Recurso
12/09/2026	Divulgação do Gabarito Oficial
14/09/2026	Resultado Preliminar
14 a 16/09/2026	Prazo para Recurso
18/09/2026	Resultado Oficial
26/09/2026	Provas 3ª Fase
30/09/2026	Gabarito Preliminar
30/09 a 01/10/2026	Prazo para Recurso
02/10/2026	Divulgação do Gabarito Oficial
07/10/2026	Resultado Preliminar
07 a 08/10/2026	Prazo para Recurso
16/10/2026	Resultado Oficial



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VIII OLIMPIADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

De 01 a 04/12/2026*

Cerimônia de Premiação

13. Informações Adicionais e contatos:

- <http://ufpb.br/educacaoofinanceira>
- www.instagram.com/edufinanceiraprobex/
- obef2026@gmail.com

ANEXO I**

LISTA DOS COORDENADORES ESTADUAIS

ANEXO II**

ENDEREÇO DAS INSTITUIÇÕES DOS COORDENADORES ESTADUAIS

* O CALENDÁRIO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DA LOGÍSTICA NA ENTREGA DAS MEDALHAS E NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO NOS ESTADOS.

**Os anexos I e II desse edital será divulgado no site <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> e no Instagram www.instagram.com/edufinanceiraprobex/ do Projeto Educação Financeira para Toda a Vida após o término das inscrições.